



MUNICÍPIO DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - INDICAÇÃO DO BEM QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1.1 - Definição do Objeto

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 024/2024, FNDE, Processo Administrativo nº 23034009636202320, Pregão Eletrônico nº 90010/2024, firmada entre o FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO e a empresa Solução Indústria e Comércio de Moveis Eireli ME para aquisição de 475 (quatrocentos e setenta e cinco) conjunto aluno (CJA-04 ABS) e 15 conjunto professor (CJP-01), destinados às demandas da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade dos requisitos técnicos e normativos aplicáveis.

2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

2.1 - Setor Demandante

Área requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Educação	Rejane Izabel Lima Corrêa Faria

3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Nazareno retomou o funcionamento em ambos os turnos na Escola Municipal Dr. Walfrido Silvino dos Mares Guia – Prédio I e, diante da necessidade de adequar os ambientes escolares, faz-se necessária a aquisição de mobiliário padrão FNDE para o referido espaço. A aquisição proposta visa aprimorar a infraestrutura escolar, refletindo diretamente na melhoria da qualidade da educação oferecida no Município.

Além disso, outra unidade da rede municipal de ensino também demanda novos mobiliários, seja em razão do desgaste dos existentes, seja pela necessidade de adequação dos ambientes. Dessa forma, a aquisição de móveis mostra-se imprescindível, uma vez que os atuais não são suficientes para atender plenamente às demandas das escolas.

Outro ponto relevante refere-se à substituição de móveis que, em razão do uso contínuo e da vida útil, tornaram-se obsoletos ou não atendem mais aos critérios ergonômicos estabelecidos, sendo sua manutenção ou recuperação economicamente inviável. Assim, a aquisição pretendida busca garantir às escolas do Município de Nazareno mobiliários adequados para o pleno desenvolvimento das atividades educacionais, favorecendo resultados pedagógicos mais efetivos.

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de 475 (quatrocentos e setenta e cinco) conjuntos aluno (CJA-04 ABS) e 15 (quinze) conjuntos professor (CJP-01), por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 24/2024, conduzida pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. Essa medida visa atender à necessidade de renovação do mobiliário escolar das escolas municipais de Nazareno/MG, conforme análise elaborada pela Secretaria Municipal de Educação, que constatou o envelhecimento progressivo e o desgaste dos móveis atualmente utilizados.

A adesão à Ata de Registro de Preços nº 24/2024 – FNDE representa a alternativa mais eficiente e vantajosa para o Município, uma vez que se trata de um instrumento gerido por órgão federal especializado, com preços obtidos em ampla competição nacional, garantindo padronização, segurança jurídica e economicidade. O procedimento está amparado pelo artigo 86 da Lei nº 14.133/2021 e regulamentado pelo Decreto Federal nº 11.462/2023, que permite a utilização de atas por órgãos não participantes, mediante autorização do órgão gerenciador e anuência do fornecedor.

A adesão a essa ata possibilita a aquisição imediata de bens com especificações técnicas homologadas pelo FNDE, amplamente utilizadas por outros entes federativos, reduzindo significativamente o tempo de tramitação e os custos administrativos, além de assegurar a obtenção de equipamentos de qualidade comprovada.

A aquisição será custeada com recursos próprios do Município, consignados na Lei Orçamentária Anual de 2025, na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação. A contratação observa os critérios de planejamento e racionalização da despesa pública, em consonância com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e as boas práticas de gestão fiscal e patrimonial.

Em síntese, a presente contratação mostra-se técnica e financeiramente justificada, sendo indispensável para assegurar a continuidade e a qualidade do ensino no Município de Nazareno/MG. A aquisição dos móveis contribuirá diretamente para o fortalecimento das políticas públicas educacionais, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com uma educação eficiente, segura e sustentável.

4 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	Conjunto aluno - CJA-04 - ABS	Unidade	475	R\$ 473,09	R\$ 224.717,75
2	Conjunto professor - CJP-01	Unidade	15	R\$ 693,86	R\$ 10.407,90



MUNICÍPIO DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Valor total estimado: R\$ 235.125,65 (duzentos e trinta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

5 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O FORNECIMENTO

O Fornecimento se dará por adesão a ata de registro de preços. Nos prazos integrantes do instrumento de adesão a serem aderidos, bem como seus termos aditivos.

6 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Indicação de responsável pelo planejamento

7 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1 - Designação do Gestor e Fiscal do contrato

Gestor do contrato: Rejane Izabel Lima Corrêa Faria

Fiscal do contrato: Heloydecarlo Batista Marques da Costa

8 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Valor da adesão correrá por conta de dotações orçamentárias vigentes do exercício de 2025, conforme descrição abaixo relacionada.

O valor estimado da contratação com base na ata é de R\$ 235.125,65 (duzentos e trinta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), divididos nas seguintes dotações:

02.006.004 12 365 0034 1.076 4.4.90.52.00 – Ficha 350 – Fonte 1500 – Secretaria Municipal de Educação (Prédio 1) – Valor: R\$ 100.168,88 (cem mil cento e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos)

02.006.004 12 361 0035 1.078 4.4.90.52.00 – Ficha 335 – Fonte 1500 – Secretaria Municipal de Educação (Prédio 2) – Valor: 134.956,77 (cento e trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos)

8.1 - Declaração

Declaro que os agentes públicos indicados para o planejamento e a fiscalização da contratação foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Nazareno, 24 de novembro de 2025.

Rejane Izabel Lima Corrêa Faria

Rejane Izabel Lima Corrêa Faria

Secretária Municipal de Educação

CPF: 062.982.536-02